

Município de Gurupi  
Fundação UnirG  
Comissão Organizadora do Concurso Público  
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 021/2013

Req.: Karina Tatim Furlan.

Objeto: Pedido de devolução de pagamento de inscrição

I - Relatório

Em breve síntese, a Requerente pede devolução de taxa de inscrição no certame em função da exclusão das vagas do Curso de Odontologia, conforme decidido por esta Comissão.

É o Relatório

II - Voto

A Fundação UnirG é pessoa jurídica de direito público, com regime jurídico de direito público. Nesse sentido, todo e qualquer valor que ingresse em seus cofres passa a ser considerado Receita Pública e, nesse diapasão, regido pelos princípios informadores das Finanças Públicas e Direito Administrativo. Dessa maneira, para que seja devolvido o valor pleiteado, deverá ser utilizado o trâmite legal da Despesa Pública, ou seja, devidamente autorizada e motivada pelo Ordenador de Despesa, que é o Presidente da Mantenedora, em pedido formalizado nesse sentido, diretamente no protocolo geral, anexando o comprovante de pagamento, cópias de documentos de identificação e informações bancárias para crédito.

Em vista disso, sou pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso, contudo, servindo o mesmo para indicar à Requerente os caminhos burocráticos nos termos da fundamentação.

É como voto.

Gurupi, 1 de novembro de 2013.

Antonio J. Roveroni  
Membro Relator